

Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	08/06/2021 às 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 11 de maio de 2021  
GLAUBER TEODORO FARIA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 43232/2021

Processo:00431-00007148/2021-92. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x BANCO DE BRASÍLIA S.A – BRB. DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, baseada no artigo 25, caput, c/c art. 26, com as demais disposições da Lei nº 8.666/1993. DO OBJETO: O CONTRATO tem por objeto a operacionalização do pagamento do programa “Prato Cheio”, que consiste em provimento alimentar direto de caráter temporário e emergencial, concedido mensalmente por meio de crédito para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito da Lei Distrital nº 4.601, de 14 de julho de 2011, e Decreto nº 33.328, de 10 de novembro de 2011, sob gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 5.308.000,00 (cinco milhões trezentos e oito mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101; PT: 08.244.6228.4232.0002; ND: 33.90.39.81; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00187, no valor de R\$ 4.202.127,21 (quatro milhões, duzentos e dois mil cento e vinte e sete reais e vinte e um centavos), emitida em 08/04/2021. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo, por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 30/04/2021. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: EUGENIA REGINA DE MELO, na qualidade de Diretora Executiva de Atacado e Governo.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

#### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA EM PLATAFORMA ELETRÔNICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal, INFORMA a população sobre a Consulta Pública, em plataforma eletrônica, com vistas à apreciação e discussão da minuta de Decreto que demarca as poligonais preliminares para regularização fundiária urbana de Parcelamentos Urbanos Isolados - PUIs, listados no Anexo II, Tabela 2C, da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT, no período de 11/05/2021 a 31/05/2021. As contribuições deverão ser encaminhadas para o e-mail: [direg@seduh.df.gov.br](mailto:direg@seduh.df.gov.br). As informações necessárias, bem como a Nota Técnica e seus anexos, encontram-se disponibilizados na página eletrônica da SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/consultas-publicas-2021/>.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação Corretiva para a Área de Regularização de Interesse Social (ARIS) Itapoã - Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII - processo 00391-00006300/2019-28.

Brasília/DF, 11 de maio de 2021

WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 116/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a

Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR 07 (sete) associados para envio de documentação via aplicativo CODHAB, sendo 02 (dois) indicados pela entidade AMREELI, 01 (um) indicado pela entidade SOAMIGOS, 02 (dois) indicados pela entidade FID-DF, 01 (um) indicado pela entidade ACM e 01 (um) indicado pela entidade IS-DF, bem como HABILITAR o associado RONALDO COUTO DE LIMA, CPF nº 018.\*\*\*.\*\*\*.47, indicado pela entidade APMIC, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Riacho Fundo II - Edital nº 03/2017. A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/externo/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 06 de maio de 2021

WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 118/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, resolve: Habilitar a candidata Tatiane Araujo Pessoa Martins Santana – CPF \*\*1.291.xxx-86 no Programa Habitacional do DF, em cumprimento à determinação judicial proferida pelo juízo da 7ª Vara da Fazenda Pública do DF, nos autos do Processo Judicial nº 0708406-79.2019.8.07.0018.

Brasília/DF, 07 de maio de 2021

WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00094-00000985/2021-78. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF. Assunto: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para prestação de serviços de operação e manutenção da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB - Asa Sul), a qual tem como função o tratamento dos resíduos sólidos domiciliares indiferenciados provenientes da coleta convencional para operação de compostagem. À vista do contido nos autos, conforme justificativa apresentada no Projeto Básico (58108335) e a essencialidade dos serviços, conforme o disposto no inciso VI do art. 10 da Lei Federal nº 7783/89, e após manifestação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, com base no Parecer Jurídico nº 190/2021 - PGDF/PGCONS (ID 61278473) e Despacho SLU/PRESI/PROJU (61645695), a análise de regularidade por parte da Unidade de Auditoria Interna (61650392), ainda, o disposto no art. 30, incisos I das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, AUTORIZO, com base no Decreto 34.466, de 18 de junho de 2013, a contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, com a empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 17.851.447.0001/77, no valor mensal de R\$ 456.768,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais); perfazendo um valor total para os 180 (cento e oitenta) dias corridos de R\$ 2.740.608,00 (dois milhões, setecentos e quarenta mil, seiscentos e oito reais), para contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de operação e manutenção da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB – Asa Sul), a qual tem como função o tratamento dos resíduos sólidos domiciliares indiferenciados provenientes da coleta convencional para operação de compostagem, de acordo com o estabelecido no Projeto Básico (58108335) e seus anexos. Diante do exposto, RATIFICO a dispensa de licitação, com base no processo 00094-00000985/2021-78, na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93. SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2021

Processo: 00094-00001730/2021-22. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.026.299/0001-00, OBJETO: A prestação de serviço, em caráter emergencial, de: Operação, controle e manutenção da Usina Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB - Ceilândia); Operação de compostagem na Usina Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB - Ceilândia); Transporte de composto cru da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB – Asa Sul) até a Usina Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB - Ceilândia); Transporte de rejeito das Usinas Ceilândia (UTMB - Ceilândia) e Asa Sul (UTMB – Asa Sul) até o Aterro Sanitário de Brasília e transporte de chorume da UTMB - Ceilândia até o Aterro Sanitário de Brasília e/ou Unidade de Recebimento de Entulho - URE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Projeto Básico (59329965), da Licitação de Proposta (59569274), da Resposta à Diligência (60402101) e da justificativa de Dispensa de Licitação nº 02/2021-SLU/DF (61468514), em caráter emergencial, com fundamento no inciso IV, do art. 24 c/c o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Distrital nº